



COMARCA DE TAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua Ernesto Alves, 1750 - CEP:95600000

Fone:

Processo n.º: 070/1.18.0004503-7 (CNJ:.0010633-68.2018.8.21.0070)
Natureza: Recuperação de Empresa
Valor da Ação: R 4.186.246,60
Autor: Marcenaria Real Ltda
Réu: Ignorado

Compromissado:
Roberto Carlos Hahn

TERMO DE COMPROMISSO:

Aos 13 de agosto de 2019, às 10:00, no FORO, onde se achava presente o Dr. Juiz de Direito, comigo, Escrivã, de seu cargo abaixo nomeado, compareceu o Compromissado acima, e disse que tendo sido nomeado para servir de administrador Judicial - Falência Marcenaria Real LTDA -, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo Juiz. Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Taquara, 12 de agosto de 2019.

Liana dos Santos Valin,
Escrivã Designada

Frederico Menegaz Conrado
Juiz de Direito

Compromissado: .